

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 014 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de uma nova escola no Distrito de Sapucaia, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário, devido à escola já existente não estar suportando a demanda crescente de alunos. Acreditamos que com a referida benfeitoria, vindo a ser concretizada, teremos um local mais amplo e adequado, a acima de tudo, mais seguro e com capacidade para mais alunos praticarem atividades educacionais.

Marilândia – ES, 09 de março de 2015.

AMÉRICO DA SILVA MORAES Vereador Autor

PROTOCOLO Camara Municipal de Marilândia-ES				
N.º 1	64	FIS. 023	Llvro	
Marilând	oia-ES -	Em: 09]	03	1 20 15

ENCA AO PR

Encaminha-se a 3

9

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES